



**PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE**  
**EDITAL Nº 31/ 2022**  
**DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Chamada de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de conteudista,  
com atuação na equipe multidisciplinar de apoio ao  
PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE.**

**EDITAL Nº 31/2022/UFRGS – PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE**  
**PROCESSO SELETIVO**

**A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (FAURGS)** torna pública a seleção de conteudistas, bem como para cadastro reserva (CR) para integrar a equipe multidisciplinar dos Cursos Técnicos de Agente Comunitário de Saúde e de Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias junto ao PROJETO SAÚDE COM AGENTE. O Processo Seletivo reger-se-á por instruções contidas neste Edital e sob a responsabilidade da **UFRGS** e execução orçamentária da **FAURGS**.

**1. FINALIDADE**

**1.1.** Seleção temporária e de cadastro reserva para conteudistas, com vistas a elaboração de materiais didáticos das disciplinas que integram os currículos dos Cursos Técnicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias (ACE), modalidade a distância, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

**1.2.** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas neste edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.

**1.3.** Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser convocados, respeitada a ordem de classificação para a vaga/disciplina dos cursos, caso haja desistência ou surgimento de novas vagas para o mesmo fim no período de vigência deste Edital.

**1.4.** O processo seletivo regido por esse Edital está em observância aos princípios e diretrizes norteadores para a educação profissional e tecnológica, dispostos na Resolução MEC/CNE/CP Nº 1/2021.

**1.5.** Todo o conteúdo produzido pelo conteudista será submetido à comprovação de autoria e originalidade, e, caso constatada a não-autoria ou não-originalidade da produção, a mesma não será aceita, ficando a FAURGS/UFRGS isenta de qualquer responsabilidade financeira ou vínculo com o candidato selecionado, que será excluído.

**1.6.** A UFRGS não oferecerá espaço físico nem quaisquer recursos para produção do conteúdo das disciplinas. É de inteira responsabilidade do professor conteudista a produção dos materiais contratados.

**1.7.** O professor conteudista selecionado dará a concessão total dos direitos autorais para UFRGS, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e Ministério da Saúde (MS) e, de imagem ao CONASEMS e MS conforme contrato de prestação de serviços a ser assinado quando da contratação pelo prazo de 10 anos

**1.8.** A divulgação do presente Edital, incluindo seus resultados e demais informações, ocorrerá na página eletrônica da FAURGS <https://portalfaurgs.com.br/>

## **2. VAGAS E ATRIBUIÇÕES**

**2.1.** Para a função de conteudista da equipe multidisciplinar dos Cursos Técnicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias (ACE), serão disponibilizadas vagas para conteudistas bem como para cadastro reserva (CR), conforme o Quadro 1.

O conteudista será responsável pelo desenvolvimento de todos os conteúdos relativos à disciplina: isso inclui as atividades teóricas desenvolvidas para o ambiente virtual de aprendizagem (AVA), bem como os conteúdos e atividades a serem realizadas no cenário de prática profissional dos estudantes junto aos preceptores (de acordo com os projetos pedagógicos dos cursos). Quaisquer requisitos para as vagas estão descritos no item 3 deste edital e no **Anexo 01**.

**Quadro 1:** Vagas para conteudista e cadastro reserva (CR):

<b>Código/ Disciplina</b>	<b>Carga Horária Total (h)</b>	<b>Vagas Conteudista</b>
<b>MED 05064.</b> Fundamentos das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador e Ambiental	90 (45 h teóricas + 45 h práticas)	1 vaga + CR
<b>MED 05065.</b> Vigilância e controle de zoonoses, arboviroses, e combate a animais peçonhentos	90 (45 h teóricas + 45 h práticas)	1 vaga + CR
<b>MED 05069 A:</b> Acompanhando os ciclos de vida: Saúde da Mulher	30 (15 h teóricas + 15 h práticas)	1 vaga + CR
<b>MED 05069 B:</b> Acompanhando os ciclos de vida: Saúde da Criança e do Adolescente	45 (15 h teóricas + 30 h práticas)	1 vaga + CR
<b>MED 05069 C:</b> Acompanhando os ciclos de vida: Saúde do Homem e do Idoso	30 (15 h teóricas + 15 h práticas)	1 vaga + CR
<b>MED 05069:</b> Ação Educativa do ACS na prevenção e controle das doenças e agravos com enfoque nas doenças transmissíveis	75 (30 h teóricas + 45 h práticas)	1 vaga + CR

## 2.2. São atribuições do conteudista:

- a) Conhecer os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias;
- b) Participar das atividades virtuais de capacitação para os conteudistas conforme cronograma divulgado posteriormente;
- c) Elaborar o material didático e as atividades avaliativas com orientações para os tutores e/ou preceptores da disciplina correspondente aos templates (Anexos 02 e 03 deste Edital), e entregar à coordenação do curso, via *e-mail*, no prazo de 15 dias, conforme o cronograma de cada disciplina. O prazo para entrega do material produzido seguirá o ordenamento das disciplinas. Após a primeira entrega, a equipe de curadoria do projeto terá 5 dias para analisar o material e poderá solicitar modificações, as quais deverão ser entregues em até 48 horas. Este material deverá ser de autoria própria e dará embasamento para a produção das teleaulas, aulas interativas e *e-book* a ser utilizado pelos alunos nos cursos. Os prazos estarão atrelados ao cronograma de disciplinas apresentado na matriz curricular dos cursos, que será apresentado na atividade virtual de capacitação para os conteudistas (webinário);
- d) Desenvolver e entregar à coordenação dos cursos, por e-mail, o plano de ensino detalhado (modelo no Anexo 04 deste Edital) no prazo de 15 dias a contar da realização das atividades virtuais de capacitação (webinário) e de acordo com o escalonamento e cronograma de execução da matriz curricular das disciplinas ao longo dos cursos, a ser divulgado posteriormente;
- e) Utilizar a bibliografia de referência norteadora para a produção do conteúdo da disciplina, de acordo com os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Técnico em Agente Comunitário de Saúde e de Técnico em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias aprovados pela UFRGS (resolução CAMGRAD/UFRGS 269 e resolução CAMGRAD/UFRGS 270 ambas de 30/12/2021);
- f) Participar das reuniões de alinhamento e revisão com a equipe do projeto bem como acompanhar o processo de produção do material didático (pelo ambiente institucional de vídeo chamadas);

## 3. REQUISITOS

### 3.1. São requisitos básicos exigidos a todos os candidatos a este edital:

- a) Possuir diploma de graduação, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). No caso de diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001;
- b) Possuir formação mínima em nível doutorado na área temática da disciplina (de acordo com Anexo 01)
- c) Ser docente de Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira com experiência mínima comprovada de 2 anos na graduação ou pós-graduação na área da disciplina conforme Anexo 01 deste Edital.

### 3.2. Os requisitos específicos devem estar relacionados diretamente à ementa da disciplina para qual irá concorrer (Anexo 01).

**Observação:** Estágios de docência realizados durante os cursos de graduação, e/ou pós-graduação, **não** serão considerados como experiência no Magistério Superior. Monitoria **não** será considerada como experiência docente.

#### **4. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

**4.1.** No caso de participação de docentes do quadro de servidores da UFRGS como conteudista, sua participação não poderá prejudicar o cumprimento das suas atribuições funcionais junto ao seu departamento e unidade de vínculo. A carga horária da disciplina ministrada e remunerada no curso de ACS ou ACE não poderá ser considerada como atividade docente regular junto ao seu departamento de origem.

**4.2.** A Equipe de Curadoria do Projeto acompanhará a elaboração das atividades, podendo a qualquer tempo, em caso de não cumprimento das atribuições e/ou prazos ou de rendimento inadequado, comunicar e, eventualmente, descontinuar a atuação do conteudista e o material eventualmente produzido será devolvido ao conteudista e inutilizado para estes ou quaisquer outros cursos da UFRGS. A FAURGS/UFRGS, nestes casos, ficará isenta de qualquer responsabilidade financeira com o candidato selecionado.

**4.3.** O pagamento, feitos os descontos legais cabíveis, será realizado após a entrega do material didático-instrucional completo, devidamente revisado e aprovado pela Equipe de Curadoria do Projeto (UFRGS), mediante depósito bancário em nome do conteudista.

**4.4.** Em contraprestação à entrega completa dos conteúdos será pago o valor de R\$ 345,00 reais (trezentos e quarenta e cinco reais) por hora aula. Sobre este valor serão realizados os descontos relativos aos impostos e taxas previstos em lei.

**4.5.1** O pagamento será feito pela FAURGS.

**4.5.2** O candidato selecionado fará jus a um pagamento de serviço, no valor de **R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) por hora aula, conforme Quadro 1, do presente edital.** O pagamento será realizado em 01 parcela após a finalização e aprovação do serviço, por meio de Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA);

**4.5.3** O recebimento de pagamento de autônomo não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a FAURGS/UFRGS/CONASEMS/Ministério da Saúde;

**4.5.4** O pagamento será realizado, exclusivamente, através de depósito em conta corrente do Banco do Brasil que tenha como titular o candidato inscrito, classificado ou sorteado.

#### **4.6 NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO PAGAMENTO:**

- I. Conta salário de qualquer banco (no caso de aluno);
- II. Conta poupança do Banco do Brasil;
- III. Conta fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023);
- IV. Conta que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber).
- V. Conta conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.
- VI. Conta de outros bancos que não seja o Banco do Brasil.

## 5. INSCRIÇÃO

**5.1.** Antes de iniciar o processo de inscrição, deve-se **obrigatoriamente** ler com atenção todo este Edital, pois qualquer erro de preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato inscrito, não cabendo a alegação de equívoco como fundamentação de recurso.

**5.2.** A inscrição dos candidatos será gratuita.

**5.3.** Para se inscrever no Processo Seletivo para Conteudista, o candidato deve, além de preencher os requisitos apontados neste Edital:

a) Acessar a página do sistema de inscrições, <https://processoseletivo.portalfaurgs.com.br/>, no período de 03/11/2022 até 23h59 de 11/11/2022, considerando o horário oficial de Brasília – Distrito Federal;

**5.4.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.

**5.5.** As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas conforme cronograma (item 10).

**5.6.** Não serão homologadas as inscrições que se enquadram nos seguintes itens:

- a) Não atendam às exigências deste Edital, às quais os candidatos aderem integralmente;
- b) O preenchimento incompleto ou incorreto importará no indeferimento da inscrição e na desclassificação do candidato, resguardado o contraditório e a ampla defesa nos termos deste Edital;
- c) Candidatos que não atendam aos requisitos básicos presentes no item 3 do Edital.

**5.7** No ato da inscrição é obrigatória a inserção dos documentos comprobatórios referentes aos Critérios para a Pontuação. A não inserção dos documentos resulta na eliminação do candidato.

**5.8** Não serão aceitas inscrições por *e-mail*, *fac-símile*, via postal ou em caráter condicional.

**5.9** Não serão aceitos documentos enviados no prazo recursal.

## 6. SELEÇÃO

**6.1.** O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção designada pela equipe coordenadora do projeto. Esta Comissão é responsável por todo o processo de seleção dos candidatos e deverá exercer as seguintes funções:

**6.1.1** Conferir a documentação e avaliar os comprovantes de títulos;

**6.1.2** Analisar, homologar ou não as inscrições;

**6.1.3** Analisar e deferir ou indeferir os pedidos de recursos.

**6.2.** A seleção será composta por duas fases: Primeira Fase - análise curricular - e Segunda Fase -entrevista.

### **6.3. Primeira fase: Análise Curricular**

**6.3.1.** A primeira fase da seleção se dará pela análise curricular, visando avaliar a experiência e o domínio do candidato com a área de atuação de acordo com a tabela de pontuação que integra o Anexo 5 deste Edital.

**6.3.2.** A pontuação máxima desta fase é de 7 pontos.

**6.3.3.** Esta etapa é eliminatória. **Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima de 4,0 pontos. Dos candidatos classificados, serão convocados para entrevista os 4 primeiros colocados de cada disciplina.** Para aqueles que alcançarem a pontuação mínima, a nota desta etapa será somada àquela da entrevista, para compor a pontuação final;

**6.3.3.1.** Em caso de empate na pontuação da análise curricular entre candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

**6.3.3.1.1.** Maior idade;

**6.3.3.1.2.** Sorteio público.

**6.3.4.** A homologação do resultado da primeira fase do processo seletivo, juntamente, com o cronograma, horário para a realização das entrevistas será divulgado na página eletrônica: <https://www.portalfaurgs.com.br/>, de acordo com o cronograma deste edital.

O *link* da plataforma institucional para a entrevista será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

**6.3.5.** O prazo de interposição de recursos em relação ao resultado da primeira etapa do processo seletivo encontra-se no cronograma indicado ao final deste Edital (item 10).

### **6.4. Segunda fase: Entrevista**

**6.4.1.** A nota da entrevista será de, no máximo, 3,0 pontos. A entrevista visa a avaliação da trajetória acadêmica/profissional do candidato e sua experiência profissional e domínio de conteúdos.

**6.4.2.** As entrevistas serão realizadas por meio de plataforma institucional de vídeo chamada e o *link* será informado por *e-mail* cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

**6.4.3.** É de responsabilidade dos candidatos acessarem a plataforma institucional através de um computador que tenha disponível *webcam* e microfone, na data e horário especificados. Na impossibilidade da realização da entrevista, por parte do candidato, este será desclassificado, não podendo ser agendada outra data.

**6.4.4.** O prazo de interposição de recursos em relação ao resultado da segunda etapa do processo seletivo encontra-se no cronograma indicado ao final deste edital (item 10).

## 7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A pontuação final (análise curricular + entrevista) terá um total máximo de 10 pontos.

7.2. Em caso de empate na pontuação final entre candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

7.2.1. Maior pontuação na entrevista;

7.2.2. Maior pontuação na análise curricular;

7.2.3. Maior idade;

7.2.4. Sorteio público.

7.3. Os candidatos selecionados no processo seletivo que não forem convocados constarão em lista como reserva ou suplentes, observada a ordem de classificação. O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica: <https://portalfaurgs.com.br/recursoshumanos/processoseletivo>

7.4. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados de todas as etapas do processo seletivo e demais comunicados da FAURGS/UFRGS acerca do processo.

7.5. O prazo de interposição de recursos em relação ao resultado final encontra-se no cronograma deste edital.

## 8. RECURSOS

8.1. Caberá recurso aos resultados deste edital nos prazos estabelecidos no cronograma indicado no edital.

8.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico: <https://processoseletivo.portalfaurgs.com.br/Login> com argumentação fundamentada, observando os prazos constantes no cronograma.

8.3. Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo e pelo meio estipulados neste Edital.

8.4. Os recursos serão julgados pela comissão de que trata o item 6.1 deste Edital, conforme os prazos definidos no Cronograma (item 10).

## 9. PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

9.1. Os candidatos classificados em primeiro lugar serão convocados para um webinar no dia 28/11/2022 (de acordo com o cronograma) para orientações sobre a produção do conteúdo. A participação nesta atividade é **obrigatória**, sendo desclassificado o contendedor que não comparecer.

9.2. Poderão ser chamados, a critério da Comissão de Seleção, candidatos aprovados em disciplinas/áreas afins deste edital, caso não existam candidatos selecionados ou em cadastro reserva. Caso não existam candidatos selecionados ou em cadastro reserva, caracterizando vacância de vagas do edital, e tendo em vista a urgência e prazos para elaboração dos materiais objeto deste edital, a FAURGS adotará providências junto a docentes de Instituições Superiores

de Ensino de reconhecida produção científica e acadêmica no sentido da contratação direta daqueles que melhor lhe convier, em consonância com as necessidades descritas neste edital.

**9.3.** O contendedor selecionado deverá **OBRIGATORIAMENTE** participar e atuar nas atividades virtuais de capacitação anteriores à produção do material, sendo a primeira no dia 28/11/2022. A não participação nas atividades de capacitação implica na desclassificação do selecionado.

## 10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital	03/11/2022
Período de inscrições e inclusão da documentação comprobatória	03/11 a 11/11/2022
Divulgação das inscrições homologadas e divulgação do resultado preliminar da primeira fase	18/11/2022
Prazo para recursos	19/11/2022
Homologação do resultado da primeira fase e divulgação do cronograma de entrevistas da segunda fase, juntamente com o link da plataforma institucional de realização das entrevistas	22/11/2022
Período de realização das entrevistas	24/11/2022
Divulgação do resultado final	25/11/2022
Webinário com os contendedores selecionados em 1º lugar ( <b>obrigatório</b> )	28/11/2022

## 11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**11.1.** A divulgação dos resultados, inclusive aqueles referentes ao julgamento dos recursos, ocorrerá na página eletrônica <https://www.portalfauargs.com.br/> conforme cronograma do Edital.

## 12. DOS DADOS PARA INSCRIÇÃO/HABILITAÇÃO

**12.1** Para a inscrição será **OBRIGATÓRIO**, anexar a seguinte documentação devidamente digitalizadas e legíveis em formato **PDF** e **JPEG** (desde que **não estejam corrompidos, sob pena de desclassificação**) e **encaminhamento do (REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO)**:

**12.2** Cópia digitalizada de todos os seguintes documentos:

**12.2.1** **RG** (documentos válidos: carteira de identidade, CNH, carteira de trabalho que contenha essa informação ou carteira de identificação profissional);

**12.2.2** **CPF** (documentos válidos: cartão do CPF, carteira de identidade ou CNH, carteira de identificação profissional ou carteira de trabalho que contenha essa informação);

**12.2.3** **PIS ou PASEP ou INSS**, (documentos válidos: cartão de registro dos mesmos, carteira de identidade ou carteira de trabalho que contenha essa informação);



- 12.2.4 Comprovante de endereço residência completo com CEP** (documentos válidos: conta de água, luz, telefone, correspondência de cartão de crédito) ou declaração de residência assinada pelo titular;
- 12.2.5 Comprovante de situação cadastral do CPF/Receita Federal** atualizado e regular, emitido pelo candidato conforme consulta ao link: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>.
- 12.2.6 Comprovante do e-social regularizado**, emitido pelo candidato, conforme consulta ao link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- 12.2.7 Comprovante das obrigações militares** (quando for o caso),
- 12.2.8 Comprovante das obrigações eleitorais**,
- 12.2.9 Cursos e diplomas**, conforme item 3 deste edital (obrigatório anexar os comprovantes);
- 12.3 Comprovante de vínculo atual como docente em IES**
- 12.4 Indicação da disciplina** para a elaboração das atividades e conteúdos. A não opção de disciplina acarretará a exclusão da inscrição.

**OBSERVAÇÃO:** É de responsabilidade do candidato o upload de sua documentação, confirmação da documentação anexada, em formato **PDF ou JPEG** de forma legível e que os arquivos **não estejam corrompidos, sob pena de desclassificação.**

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1** Para encaminhar perguntas e dúvidas, utilizar o e-mail: [info\\_edital31saudecomagente@ufrgs.br](mailto:info_edital31saudecomagente@ufrgs.br)
- 13.2** O Processo Seletivo reger-se-á por instruções contidas neste Edital e sob a responsabilidade da UFRGS e execução orçamentária da FAURGS.
- 13.3** Não há previsão de reajuste de valores para o contrato.
- 13.4** Os autos do processo físico/eletrônico permanecerão com vista franqueada aos interessados na Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Av. Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43609, Bairro Agronomia, CEP 91501-970, Porto Alegre/RS, em horário comercial, no Setor de Compras.
- 13.5** É vedada a contratação de pessoa que tem ou teve vínculo celetista com a FAURGS desligado a menos de 180 (cento e oitenta) dias corridos;
- 13.6** É vedada a contratação de pessoa que tenha recebido três (3) RPAs pela FAURGS há menos de 12 meses.
- 13.7** O interessado arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado da Seleção.
- 13.8** A falta de manifestação imediata dos candidatos importará a decadência do direito de recurso. O recurso contra a decisão não terá efeito suspensivo.
- 13.9** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.10** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor dos documentos apresentados ou anexado aos mesmos qualquer tipo de documento que importem em modificações dos termos originais dos mesmos, salvo informações de cunho estritamente formal – assim entendido aquelas formalidades que venham a confirmar a concordância com as condições e exigência desta Seleção e que, por algum motivo, não constem nos documentos.

**13.11** Caso o candidato não possua algum dos documentos válidos de identificação, se for o caso, será aceito documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data do evento. O candidato deverá encaminhar posteriormente o documento faltante para que seja possível realizar o pagamento.

**13.12** O candidato se responsabiliza por sua inscrição no portal da FAURGS, com a documentação completa. Não serão aceitos pedidos de recurso caso o candidato envie a documentação de forma diferente do que foi mencionado neste edital.

**13.13** Quando possível e necessário, a FAURGS poderá consultar nos sites oficiais as certidões exigidas neste edital.

**13.14** Os candidatos que não atenderem a todas as condições e exigências desta seleção serão desclassificados.

**13.15** A FAURGS se reserva o direito de revogar a seleção, a qualquer tempo, em ocorrendo razões de interesse público, sendo tal decisão motivada por fato superveniente que a justifique, não decorrendo dela qualquer direito de indenização por parte dos candidatos.

**13.16** Questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro Central da Comarca de Porto Alegre do Estado do Rio Grande do Sul, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**13.17** O prazo de validade deste edital será de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da FAURGS/UFRGS, contado a partir da data da publicação do resultado final.

**13.18** Inexatidão nas declarações, irregularidades nos documentos ou outras inconsistências constatadas no decorrer do processo, eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**13.19** Os casos omissos e os recursos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste Edital.

**13.20** Todos os dados pessoais e documentos, bem como direito de imagem e voz nas entrevistas estão protegidos conforme os termos da LGPD. Para mais esclarecimentos acesse o link <http://www.ufrgs.br/ufrgs/acessoainformacao/tratamento-de-dados-pessoais>

Porto Alegre, 03 de novembro de 2022

COORDENAÇÃO PROJETO SAÚDE COM AGENTE

## ANEXO 01

O quadro 3 apresenta a ementa de cada disciplina, bem como as áreas temáticas de conhecimento. A experiência profissional do candidato será considerada somente quando estiver relacionada aos itens da ementa para pontuação nas duas etapas deste Edital (análise curricular e entrevista).

**Quadro 3:** Disciplinas, ementas e requisitos específicos de formação e/ou experiência na área.

Disciplina/Código	Ementa	Áreas temáticas
<b>MED 05064</b> - Fundamentos das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador e Ambiental	Vigilância Sanitária e Meio Ambiente: histórico e evolução. Conceitos básicos. Legislação sanitária. Vigilância Sanitária no Sistema Único de Saúde. Vigilância sanitária e ambiental e sua importância para a saúde pública. Função da Vigilância Sanitária. Vigilância de contaminantes químicos ambientais. Disposição e tratamento de dejetos. Manejo de cadáveres animais. Manejo de resíduos sólidos. Metodologia básica para realização de avaliação de riscos ambientais.	Saúde Coletiva Saúde Pública Epidemiologia Vigilância em Saúde Saúde e Meio Ambiente Saúde do Trabalhador
<b>MED 05065</b> - Vigilância e Controle de Zoonoses, Arboviroses, e Combate a Animais Peçonhentos	Doenças transmitidas por vetores e ectoparasitas. Noções de taxonomia, ciclo biológico, patologia, interação parasita-hospedeiro, epidemiologia, prevenção e controle. Arboviroses: dengue, zika, chikungunya, febre amarela, febre do Nilo, mayaro, oropouche e outras. Bacterioses e rickettsioses: febre maculosa, peste, hantavirose, leptospirose, doença de Lyme e outras de relevância epidemiológica no Brasil. Parasitoses: Doença de chagas, leishmanioses, malária, filariose linfática. Animais peçonhentos: araneísmo, escorpionismo, acidentes por cobras, lagartas, coleópteros, lepidópteros, vespas, abelhas, formigas, ictismo. Atividades das Unidades de Vigilância de Zoonoses, Controle de populações de animais de relevância para a saúde pública, vigilância, prevenção e controle de zoonoses.	Saúde Coletiva Saúde Pública Vigilância em Saúde Saúde e Meio Ambiente Medicina Veterinária

<p><b>MED 05069</b>  <b>A, B e C -</b>  Acompanhando os Ciclos de Vida das Famílias</p>	<p>Ciclos de vida e cuidados em saúde. Agravos e doenças característicos do processo saúde-doença em cada fase do ciclo da vida. Determinantes sociais e de saúde, vulnerabilidades socioculturais e econômicas e seus efeitos sobre a saúde das pessoas em cada fase do ciclo da vida. Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso: políticas, programas e ações estratégicas. Saúde mental na APS. Cuidado à saúde da pessoa com deficiência. Abordagem ao uso de álcool e outras drogas.</p>	<p>Saúde Coletiva  Saúde Pública  Saúde Mental  Medicina  Enfermagem  Odontologia  Psicologia Social</p>
<p><b>MED 05070 -</b>  Ação Educativa do ACS na Prevenção e Controle das Doenças e Agravos com Enfoque nas Doenças Transmissíveis</p>	<p>Promoção, prevenção e controle das doenças e agravos transmissíveis. Vigilância e monitoramento das doenças transmissíveis. A vigilância dos Fatores de Risco e transmissibilidade das doenças. Monitoramento e avaliação das intervenções.</p>	<p>Saúde Coletiva  Saúde Pública  Epidemiologia  Vigilância em Saúde  Educação em Saúde  Medicina Veterinária  Educação em Saúde</p>

## ANEXO 02

TEMPLATE PARA PRODUÇÃO MATERIAL DIDÁTICO	
<b>Curso:</b>	Cursos Técnicos ACE e Curso Técnico ACS
<b>Etapa:</b>	Formativa II
<b>Disciplina:</b>	
<b>Carga Horária</b>	
<b>Ementa da Disciplina</b>	
<b>Referência Bibliográfica Básica e Complementar</b>	
<p><b>*Competências e **habilidades a serem desenvolvidas em cada aula</b></p> <p><i>*Competência é a capacidade de mobilização de recursos cognitivos, socioafetivos ou psicomotores, estruturados em rede, com vistas a estabelecer relações com e entre objetos, situações, fenômenos e pessoas para resolver, encaminhar e enfrentar situações complexas.<sup>i</sup></i></p> <p><i>**As habilidades decorrem das competências adquiridas e referem-se ao plano imediato do "saber fazer" (BRASIL, Inep, 2005, p. 17)</i></p>	
<b>Objetivos Educacionais a serem alcançados de cada disciplina</b>	<p>Os objetivos educacionais descrevem aquilo que os estudantes deverão saber ou ser capazes de fazer ao final de cada disciplina, e que não eram capazes de fazer antes. Eles devem estar relacionados ao desempenho deles.</p> <p>Apresente-os de forma clara para que o estudante entenda o que se espera dele ao final dos estudos da disciplina, de acordo com as exigências e resultados esperados do processo de ensino-aprendizagem, contemplando conhecimentos e atitudes a serem desenvolvidos.</p> <p>Exemplo:</p>

	<p>Ao final de seus estudos espera-se que você seja capaz de: Lembrar .....</p> <p>Entender .....</p> <p>Aplicar.....</p> <p>Analisar .....</p> <p>Avaliar.....</p> <p>Criar.....</p> <p>Relacionar ....</p> <p>Dentre outros...</p>
<p><b>Autor (es):</b> Nome completo, titulação e/ou link para o lattes</p>	

### Informações para Teleaula

Para produção da teleaula deverão ser indicados dois especialistas que serão entrevistados conforme as questões norteadoras indicadas pela Instituição.

#### 1 - Especialistas indicados:

Nome completo:

E-mail:

Celular:

Nome completo:

E-mail:

Celular:

#### 2 – Questões norteadoras

Informe aqui situações norteadoras que podem ser direcionadas ao especialista:

Caso contextualizador da temática – Caso real – Problemática – situações que possibilitem a reflexão das possíveis problemáticas buscando a realidade para dentro da discussão.

#### 3 – Resumo

Informe aqui um breve resumo dos pontos principais que devem ser abordados pelo especialista.

## CONTEÚDO DIDÁTICO

### DESENVOLVIMENTO DE CADA TEMA DA REFERIDA DISCIPLINA CONFORME PLANO DE ENSINO

#### **1 - Breve apresentação**

Elabore uma apresentação do assunto e dos temas que serão trabalhados na disciplina conforme matriz curricular do curso e objetivos educacionais previstos contextualizando os pontos que serão trabalhados no desenvolvimento do conteúdo.

#### **2 – Desenvolvimento do conteúdo Temática 1: Título da temática**

##### **Introdução** (Apresentação da temática e sua importância)

Desenvolvimento (Fundamentação teórica atrelada à prática com apresentação de situações que podem ser encontradas na prática profissional. As informações devem ser descritas de forma dialógica para tornar o conteúdo mais atrativo).

Caso tenha imagens que agreguem significado ao conteúdo apresentado poderá sugerir. Lembrando sempre de indicar a fonte e, se possível, o link de onde ela está disponível.

##### **TEMÁTICA 2:** Título da temática

Preencher os mesmos itens da temática 1 e assim sucessivamente...

**Considerações Finais:** (Inserir um breve resumo como finalização da disciplina apresentando os principais conceitos trabalhados)

#### **MATERIAL COMPLEMENTAR:**

Indique textos, artigos, links, vídeos dentre outros materiais que poderão complementar as informações apresentadas.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** (Inserir outras referências que foram utilizadas para elaboração da disciplina/unidade, seguindo os padrões ABNT vigentes).

## ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES AVALIATIVAS

De acordo com a hierarquia dos objetivos educacionais, Bloom propõe seis **categorias (Lembrar – Entender – Aplicar**

**– Analisar – Avaliar – Criar)** considerando os níveis de aprendizagem que pretendemos trabalhar nas atividades propostas (**Nível Fácil – Nível Médio – Nível Difícil**).

**Sugerimos que leia o texto: Taxonomia de Bloom para ampliar seus conhecimentos!**

As atividades avaliativas dos cursos técnicos se referem a atividades de **concentração e interação** que dividem-se em questões objetivas, discursivo-colaborativa e teórico/prática e, em **atividades de dispersão** que são propostas de envio de arquivo. Sendo assim, atente-se aos seguintes critérios:

- **Discursivo-colaborativa:** Esse tipo de atividade resume-se a Fóruns.

- **Questões objetivas:** As questões devem ser elaboradas conforme matriz do curso.

- **Atividades de Dispersão Teórico-Prática:** Poderão ser propostas atividades partindo da análise e reflexão de estudos de casos, visitas técnicas e/ou situações reais considerando a experiência e a prática dos estudantes.

Todas as questões objetivas devem vir acompanhadas de gabarito e justificativas, pois estas serão cadastradas no sistema e programadas para serem corrigidas automaticamente.

O nível de dificuldade deverá ser sinalizado, em cada uma das questões/atividades, no caso do questionário, e de um modo geral, no caso das atividades discursivo-colaborativas e teórico-práticas. Para isso, basta marcar um X à frente do nível correspondente àquela questão/atividade.

Deverá ainda ser inserido um padrão de resposta em todas as atividades. Apresente a justificativa da alternativa ser a correta ou não. Indique a fonte em que o estudante poderá encontrar a resposta àquela questão/atividade. Entenda-se por fonte o objeto de aprendizagem do qual a questão foi retirada (material de referência (E-book) ou tópico da unidade)

O último item contemplado no cabeçalho das atividades discursivas são as competências e habilidades necessárias para que a questão seja executada. Para o preenchimento desses campos, sugerimos que reveja os objetivos de aprendizagem apresentados no conteúdo.

No documento **“Orientações para elaboração de questões”** você encontrará exemplos dos Tipos de Questões Objetivas que poderão ser construídas para atividades e provas.

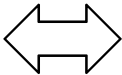
**A seguir, templates para preenchimento!**



### ANEXO 3

#### TEMPLATE PARA ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES AVALIATIVAS DE CONCENTRAÇÃO

#### ATIVIDADES DISCURSIVO COLABORATIVA + QUESTÕES OBJETIVAS + ATIVIDADE DO TIPO TAREFA COM ENVIO DE ARQUIVO

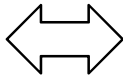
FÓRUM		
<b>Título do Fórum:</b>	[Dê um título a este fórum.]	
<b>Objetivo da Aprendizagem:</b>	[Informe o objetivo deste fórum.]	
<b>COMPETÊNCIAS</b>		<b>HABILIDADES</b>
<i>[Insira aqui as competências<sup>1</sup> que serão trabalhadas por meio desse fórum.]</i>		<i>[Insira aqui as habilidades<sup>2</sup> que serão trabalhadas por meio desse fórum.]</i>
<b>Inserir as orientações para o fórum.</b>  [Digite aqui o enunciado/comando deste fórum.] <b>Esse tipo de atividade permite a comunicação assíncrona entre os participantes. Trata-se de um espaço para discussão sobre determinado tema ou para compartilhamento de ideias e experiências de trabalho, etc.</b>  É possível sugerir a análise de tirinhas, charges, vídeos, reportagens, casos reais ou fictícios, etc. Nesse caso, os alunos devem ser estimulados a relacionar o conteúdo do material disponibilizado aos conteúdos que vêm sendo trabalhados na unidade e/ou a sua experiência profissional.  É importante apresentar um questionamento que mobilize a participação e o processo de interação. Evite questões com resposta única porque à medida que um estudante responder, os outros não terão algo diferente para contribuir. Evite também enunciados longos e de difícil compreensão para os estudantes.		
<b>Diretrizes para condução do Fórum pelo tutor</b>  [Deixe registrado aqui, de modo claro e objetivo, os aspectos que serão considerados na condução desse fórum.]  [Digite aqui o padrão de resposta, ou seja, uma resposta/proposição esperada para direcionar a correção desse fórum. Indique também o objeto de aprendizagem em que poderão ser encontradas mais informações sobre o tema proposto.]		
<b>Inserir os critérios de avaliação a ser seguido pelo tutor.</b>  <i>[Deixe registrado aqui, de modo claro e objetivo, os aspectos que serão considerados na correção desse fórum.]</i>		
<b>Inserir informações complementares, caso necessário.</b> <i>[Se considerar pertinente indique aqui textos para leitura complementar]</i>		

**QUESTÕES OBJETIVAS ( MÍNIMO 05 QUESTÕES)**

Consulte exemplos de enunciados de questões no documento: Orientações para elaboração de questões

<b>Questão 1:</b>	<b>Gabarito</b>		<b>Nível de Aprendizagem – Nível de dificuldade</b>			
	A resposta correta é a letra:		Fácil	Médio	Difícil	

<b>Justificativa do Gabarito:</b>	<i>[Use este campo para justificar a razão da alternativa apontada acima, ser a correta. Informe, ainda, em que parte do material (livro/revista, capítulo, tópico) o aluno poderá encontrar a resposta a esta questão. ]</i>
-----------------------------------	---

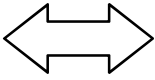
<b>COMPETÊNCIAS</b>		<b>HABILIDADES</b>
<i>[Insira aqui, as competências<sup>1</sup> que serão trabalhadas por meio desta questão.]</i>		<i>[Insira aqui, as habilidades<sup>2</sup> que serão trabalhadas por meio desta questão.]</i>

*[Digite aqui, o enunciado/comando da questão]*

- |    |   |
|----|---|
| a) | <i>[Digite aqui, a primeira alternativa de resposta.]</i> |
| b) | <i>[Digite aqui, a segunda alternativa de resposta.]</i>  |
| c) | <i>[Digite aqui, a terceira alternativa de resposta.]</i> |
| d) | <i>[Digite aqui, a quarta alternativa de resposta.]</i>   |
| e) | <i>[Digite aqui, a quinta alternativa de resposta.]</i>   |

<b>Questão 2:</b>	<b>Gabarito</b>		<b>Nível de Aprendizagem – Nível de dificuldade</b>			
	A resposta correta é a letra:		Fácil	Médio	Difícil	

<b>Justificativa do Gabarito:</b>	<i>[Use este campo para justificar a razão da alternativa apontada acima, ser a correta. Informe, ainda, em que parte do material (livro/revista, capítulo, tópico) o aluno poderá encontrar a resposta a esta questão. ]</i>
-----------------------------------	---

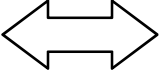
<b>COMPETÊNCIAS</b>		<b>HABILIDADES</b>
<i>[Insira aqui, as competências<sup>1</sup> que serão trabalhadas por meio desta questão.]</i>		<i>[Insira aqui, as habilidades<sup>2</sup> que serão trabalhadas por meio desta questão.]</i>

*[Digite aqui, o enunciado/comando da questão]*

- |    |   |
|----|---|
| a) | <i>[Digite aqui, a primeira alternativa de resposta.]</i> |
| b) | <i>[Digite aqui, a segunda alternativa de resposta.]</i>  |
| c) | <i>[Digite aqui, a terceira alternativa de resposta.]</i> |
| d) | <i>[Digite aqui, a quarta alternativa de resposta.]</i>   |
| e) | <i>[Digite aqui, a quinta alternativa de resposta.]</i>   |

<b>Questão 3:</b>	<b>Gabarito</b>		<b>Nível de Aprendizagem – Nível de dificuldade</b>			
	<b>A resposta correta é a letra:</b>		<b>Fácil</b>	<b>Médio</b>	<b>Difícil</b>	

**Justificativa do Gabarito:** [Use este campo para justificar a razão da alternativa apontada acima, ser a correta.  
Informe, ainda, em que parte do material (livro/revista, capítulo, tópico) o aluno poderá encontrar a resposta a esta questão. ]

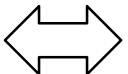
<b>COMPETÊNCIAS</b>		<b>HABILIDADES</b>
<i>[Insira aqui, as competências<sup>1</sup> que serão trabalhadas por meio desta questão.]</i>		<i>[Insira aqui, as habilidades<sup>2</sup> que serão trabalhadas por meio desta questão.]</i>

*[Digite aqui, o enunciado/comando da questão]*

- |    |   |
|----|---|
| a) | <i>[Digite aqui, a primeira alternativa de resposta.]</i> |
| b) | <i>[Digite aqui, a segunda alternativa de resposta.]</i>  |
| c) | <i>[Digite aqui, a terceira alternativa de resposta.]</i> |
| d) | <i>[Digite aqui, a quarta alternativa de resposta.]</i>   |
| e) | <i>[Digite aqui, a quinta alternativa de resposta.]</i>   |

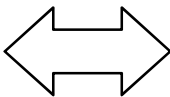
<b>Questão 4:</b>	<b>Gabarito</b>		<b>Nível de Aprendizagem – Nível de dificuldade</b>			
	<b>A resposta correta é a letra:</b>		<b>Fácil</b>	<b>Médio</b>	<b>Difícil</b>	

**Justificativa do Gabarito:** [Use este campo para justificar a razão da alternativa apontada acima, ser a correta.  
Informe, ainda, em que parte do material (livro/revista, capítulo, tópico) o aluno poderá encontrar a resposta a esta questão. ]

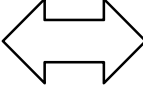
<b>COMPETÊNCIAS</b>		<b>HABILIDADES</b>
<i>[Insira aqui, as competências<sup>1</sup> que serão trabalhadas por meio desta questão.]</i>		<i>[Insira aqui, as habilidades<sup>2</sup> que serão trabalhadas por meio desta questão.]</i>

*[Digite aqui, o enunciado/comando da questão]*

- |    |   |
|----|---|
| a) | <i>[Digite aqui, a primeira alternativa de resposta.]</i> |
| b) | <i>[Digite aqui, a segunda alternativa de resposta.]</i>  |
| c) | <i>[Digite aqui, a terceira alternativa de resposta.]</i> |
| d) | <i>[Digite aqui, a quarta alternativa de resposta.]</i>   |
| e) | <i>[Digite aqui, a quinta alternativa de resposta.]</i>   |

<b>Questão 5:</b>	<b>Gabarito</b>		<b>Nível de Aprendizagem – Nível de dificuldade.</b>			
	<b>A resposta correta é a letra:</b>		<b>Fácil</b>		<b>Médio</b>	<b>Difícil</b>
<b>Justificativa do Gabarito:</b>	[Use este campo para justificar a razão da alternativa apontada acima, ser a correta. Informe, ainda, em que parte do material (livro/revista, capítulo, tópico) o aluno poderá encontrar a resposta a esta questão. ]					
<b>COMPETÊNCIAS</b>				<b>HABILIDADES</b>		
<i>[Insira aqui, as competências<sup>1</sup> que serão trabalhadas por meio desta questão.]</i>				<i>[Insira aqui, as habilidades<sup>2</sup> que serão trabalhadas por meio desta questão.]</i>		
<i>[Digite aqui, o enunciado/comando da questão]</i>						
a)	<i>[Digite aqui, a primeira alternativa de resposta.]</i>					
b)	<i>[Digite aqui, a segunda alternativa de resposta.]</i>					
c)	<i>[Digite aqui, a terceira alternativa de resposta.]</i>					
d)	<i>[Digite aqui, a quarta alternativa de resposta.]</i>					
e)	<i>[Digite aqui, a quinta alternativa de resposta.]</i>					

ATIVIDADE DO TIPO TAREFA COM ENVIO DE ARQUIVO						
<b>TAREFA COM ENVIO DE ARQUIVO</b>	<b>Valor da Tarefa:</b>		<b>pontos</b>	<b>Nível de Dificuldade:</b>		
				<b>Fácil</b>	<b>Médio</b>	<b>Difícil</b>
<b>Descrição :</b>	<p><i>As tarefas com envio de arquivo permitem flexibilidade no planejamento, desde propostas simples com o envio de um resumo até propostas mais complexas como a entrega de um relatório. Podem ser propostas atividades do tipo: resenha, resumo, relato, entrevista, depoimento, reflexão, análise crítica, relatório, planejamento, mapa conceitual, autoavaliação, apresentação, folder informativo, criação de material de divulgação, entre outras. A atividade pode ser realizada em diversos formatos, conforme a proposta, como por exemplo: arquivo de texto, planilha, slide, áudio, vídeo, imagem, foto, animação e infográfico.</i></p> <p><i>A tarefa entregue poderá ser privada (vista apenas pelo tutor) ou pública (compartilhada com o grupo de colegas).</i></p>					
<b>Título da Tarefa:</b>	<i>[Dê um título a esta Tarefa.]</i>					

<b>Nº. da Unidade:</b>	<b>Título da Unidade:</b>	
<b>Objetivo da Tarefa:</b>	<i>[Informe o objetivo desta Tarefa.]</i>	
<b><u>COMPETÊNCIAS</u></b>		<b><u>HABILIDADES</u></b>
<i>[Insira aqui, as competências<sup>1</sup> que serão trabalhadas por meio desta questão.]</i>		<i>[Insira aqui, as habilidades<sup>2</sup> que serão trabalhadas por meio desta questão.]</i>

### **Orientações da Tarefa:**

*Apresentação da tarefa:*

*[Redija uma breve introdução contextualizando a atividade e o objetivo] O que fazer:*

*[Escreva de forma clara a proposta da atividade, o que deve ser feito] Como fazer:*

*[Explique de forma objetiva como fazer] Como entregar:*

*[Descreva como entregar a atividade, como por exemplo, postar o arquivo, publicar no fórum]*

#### Registro da Atividade:

*[Digite aqui de forma clara o passo a passo para o aluno registrar a atividade.]*

*Os arquivos a serem postados podem variar, de acordo com a proposta. Algumas possibilidades são: doc, exe, gif, ppt, áudio, vídeos, infográficos, etc.*

*Exemplo: Depois de assistir à teleaula, o aluno deve fazer um resumo ou registrar a sua reflexão; ou a partir do estudo de determinado conteúdo, preencher e enviar uma planilha ou um roteiro; ou a partir de um estudo de caso apresentar suas reflexões pautadas no conteúdo apresentado.*

#### *Direcionamentos para o trabalho do tutor*

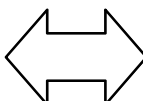
*[Deixe registrado, aqui, de um modo claro e objetivo, os direcionamentos para o trabalho de orientação que será desenvolvido entre alunos e tutores.]*

#### Critérios de Avaliação:

*[Deixe registrado, aqui, de um modo claro e objetivo, quais aspectos serão considerados na correção desta tarefa para direcionamento dos tutores.]*

*[Digite aqui, o padrão de resposta, ou seja, uma resposta/proposição esperada para direcionar a correção desta tarefa com envio de arquivo. Indique, também, em qual objeto de aprendizagem poderão ser encontradas mais informações sobre o tema proposto nesta tarefa com envio de arquivo.]*

**TEMPLATE PARA ELABORAÇÃO DE ATIVIDADES AVALIATIVAS DE DISPERSÃO  
ATIVIDADES TEÓRICO PRÁTICA DESENVOLVIDAS NO CAMPO DE TRABALHO**

ATIVIDADE PRÁTICA						
ATIVIDADE EM CAMPO	Valor da Atividade:		pontos	Nível de Dificuldade:		
				Fácil	Médio	Difícil
<b>Descrição :</b>	<p><i>A atividade prática será realizada em serviço pelo agente, com orientação e/ou supervisão do seu preceptor.</i></p> <p><i>Ela deve ser pautada no conteúdo teórico disponibilizado no AVA, tendo em vista a sua aplicação ou contextualização na prática. Pode envolver propostas de atividade tais como: visita domiciliar ou outras visitas, entrevistas com diferentes atores, organização de uma reunião, orientação sobre uma determinada temática, mobilização de uma comunidade, interlocução com outros profissionais, estudo de caso, pesquisa nos bancos de dados da sua Unidade de saúde e nos sistemas oficiais, planejamento de alguma ação, criação de folder informativo ou material de divulgação, elaboração de mapas, entre outras possibilidades.</i></p>					
<b>Título da Atividade:</b>	<i>[Dê um título a esta atividade.]</i>					
<b>Nº. da Unidade:</b>		<b>Título da Unidade:</b>				
<b>Objetivo da Atividade:</b>	<i>[Informe o objetivo desta Atividade.]</i>					
<b>COMPETÊNCIAS</b>				<b>HABILIDADES</b>		
<i>[Insira aqui, as competências<sup>1</sup> que serão trabalhadas por meio desta atividade.]</i>				<i>[Insira aqui, as habilidades<sup>2</sup> que serão trabalhadas por meio desta atividade.]</i>		
<b>Orientações da Atividade:</b>						
<p><i>Apresentação da atividade:</i></p> <p><i>[Redija uma breve introdução contextualizando a atividade e o objetivo] O que fazer:</i></p> <p><i>[Escreva de forma clara a proposta da atividade, o que deve ser feito] Como fazer:</i></p> <p><i>[Explique de forma objetiva como fazer]</i></p>						

Registro da Atividade:

*[Digite aqui de forma clara o passo a passo para o aluno registrar a atividade e, se for o caso, para mostrar ao preceptor.]*

*O estudante reuniu-se em grupo, fez a explanação do recurso didático (vaso de planta, pneu e outros recursos didáticos pertinentes) e foi orientado a registrar a atividade por meio de fotografia ou vídeo para mostrar ao preceptor, uma vez que ele não estava presente no momento da realização.  
Não é necessário postar o registro no AVA.*

*Direcionamentos para o trabalho do Preceptor*

*[Deixe registrado, aqui, de um modo claro e objetivo, os direcionamentos para o trabalho de orientação que será desenvolvido entre alunos e preceptores.]*

Critérios de Avaliação:

*[Deixe registrado, aqui, de um modo claro e objetivo, quais aspectos serão considerados na avaliação desta atividade para direcionamento dos preceptores.]*

<sup>1</sup> *Competência é a capacidade de mobilização de recursos cognitivos, socioafetivos ou psicomotores, estruturados em rede, com vistas a estabelecer relações com e entre objetos, situações, fenômenos e pessoas para resolver, encaminhar e enfrentar situações complexas.<sup>1</sup>*

<sup>2</sup> *As habilidades decorrem das competências adquiridas e referem-se ao plano imediato do “saber fazer” (BRASIL, Inep, 2005, p. 17)<sup>1</sup>*

---

<sup>1</sup>BRASIL. Ministério da Educação. *Guia de Elaboração e Revisão de Itens*. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Diretoria de Avaliação da Educação Básica. Brasília, 2010. Disponível em:

[http://download.inep.gov.br/outras\\_acoes/bni/guia/guia\\_elaboracao\\_revisao\\_itens\\_2012.pdf](http://download.inep.gov.br/outras_acoes/bni/guia/guia_elaboracao_revisao_itens_2012.pdf). Acesso em: 04 jan. 2021.

## ANEXO 4

### Plano de Ensino

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

##### Dados de identificação

<b>Disciplina:</b>			
<b>Período Letivo:</b>			
<b>Professor Responsável:</b>			
<b>Sigla:</b>	<b>Créditos:</b>		
<b>Carga Horária: h</b>	<b>CH Autônoma:</b>	<b>CH Coletiva:</b>	<b>CH Individual:</b>

##### SÚMULA

<b>Currículos</b>	<b>Etapa</b>	<b>Pré-Requisitos</b>	<b>Natureza</b>
-------------------	--------------	-----------------------	-----------------



**1) OBJETIVOS**

**2) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**3) METODOLOGIA**

**4) CARGA HORÁRIA**

**5) EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM**

**6) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**7) ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO PREVISTAS**

**8) PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES**

**9) BIBLIOGRAFIA**

**10) OUTRAS REFERÊNCIAS**

**11) OBSERVAÇÕES**

## ANEXO 05

O quadro 3 apresenta a ementa de cada disciplina, bem como as áreas temáticas de conhecimento. A experiência profissional do candidato será considerada somente quando estiver relacionada aos itens da ementa para pontuação nas duas etapas deste Edital (análise curricular e entrevista).

### CrITÉrios para a pontuação Conteudista

**A pontuação máxima desta fase é de 7 pontos.**

<b>Pontuação Conteudista</b>		
<b>*A soma total de cada critério não poderá ultrapassar a pontuação máxima</b>		
<b>CrITÉrio</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Tutoria e/ou preceptoria nos últimos cinco anos*** 0,3 ponto por semestre	3,0	
Produção científica, intelectual e técnica nos últimos cinco anos - Produção técnica (manual, cartilha, guia, material educativo):0,5 ponto por produção técnica**** - Artigo científico em revista indexada ou não indexada:0,50 ponto por artigo científico***** - Livro publicado como autor ou organizador: 1,0 ponto por livro***** - Capítulo de livro: 0,50 ponto por capítulo de livro*****	4,0	
<b>Pontuação total</b>		

\*\*\*Anexar atestado emitido pela instituição, informando as horas de serviço e o período (com início e fim e data de expedição), cargo/emprego/função, e a descrição das atividades desenvolvidas. O atestado deve confirmar os temas relacionados à ementa.

\*\*\*\*Anexar arquivo com material produzido

\*\*\*\*\*Anexar arquivo com o artigo extraído da revista e página do webqualis comprovando o extrato da revista; capa do livro, folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista; capítulo, cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista.